



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 229/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 211/2023

**Autoria:** Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola

**Ementa:** Estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 430/2023, manifestou-se pela inviabilidade da aprovação, assim destacando:

*“(…) já existe lei estadual que estabelece as normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais provindas das chuvas.*

*(…)*

*Ademais, o projeto prevê que órgãos estaduais são obrigados a implementar o disposto na lei, o que é vedado pelo princípio da separação de poderes.”*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico desta Casa de Leis concluindo pela inviabilidade do projeto.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**

**Relatora**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela**  
**Presidente**

**Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**  
**Membro**

Parecer C.L.J.R nº 229/2023 ao PLO 211/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HERIVELTO DOS SANTOS MORAES e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3AB5-7C29-75BC-339F

